

Projeto de Lei nº. 28/2010

Dispõe acerca da colocação de avisos educativos em locais com grande incidência de acidentes de trânsito e dá outras providências.

Parecer jurídico

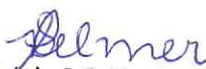
A proposta apresentada possibilita a colocação de avisos educativos, a motoristas e pedestres, em locais com maior incidência de acidentes, tais avisos consistem em placas, faixas ou outro meio que possa servir de alerta à população sobre os riscos existentes no local.

Esses avisos poderão ser colocados pelo Poder Executivo, ou por qualquer cidadão autorizado por este Poder.

Tendo em vista o caráter preventivo da medida que se pretende implantar, visando a segurança da população, bem como a complementação à legislação federal, nada obsta a aprovação do projeto apresentado.

É o parecer.

Castro, 20 de abril de 2.010.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548